



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2876, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202606000752305:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que está sendo realizada nos Estados Unidos e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo aos jurisdicionados, em razão do regime de plantão permanente das magistradas e dos magistrados e das servidoras e dos servidores deste Poder Judiciário,

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento das unidades judiciárias e administrativas de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado de Goiás e o atendimento ao público externo, será das 8 horas às 15 horas, nos dias 19 e 24 de junho de 2026, dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais cujo termo inicial ou final recaia nos dias 19 e 24 de junho de 2026, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, observado o disposto no artigo 224, § 1º, do Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Art. 3º O disposto neste ato não altera o estabelecido acerca dos plantões para atendimento de questões judiciais e administrativas urgentes e não se aplica a servidoras e servidores cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a critério dos respectivos superiores hierárquicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM26

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127499199469 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202606000752305 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 11:49

